



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 085/CMM/GAP/2021.

Mesquita, 2 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

PROTOCOLO

Nº 0791/02/2021

EM 04/06/2021

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja, **TROCADA AS LÂMPADAS DA RUA: HERCÍLIA, PROXIMO AO 20º BPM.**

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, **MELHORAR A VISIBILIDADE, POR SER UMA ÁREA MILITAR, TENDO EM VISTA QUE, ÀS LÂMPADAS AMARELAS OFUSCA A REGIÃO.**

Plenário Vereador Flávio Nakan, 2 de junho de 2021.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedovereadorsancler@gmail.com
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232